

Data e hora da consulta: 09/05/2023 08:34
Usuário: ***.072.900-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158462	IF CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.635.424/0006-90	RUA DAS ROSAS S/N, VILA NOVA	88965-000
Município	UF	Telefone
SANTA ROSA DO SUL	SC	(48) 3534-8000

Ano	Tipo	Número
2023	NE	198

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170772	1050000191	339039	-	L20RLP0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/05/2023	Ordinário	23354.001848/2023-46	0,0000	13.300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.378.792/0001-93	TERRAPLENAGEM BENDO LTDA	88950-000
Endereço	UF	Telefone
GERAL S/N CASA LINHA SAO PEDRO	SC	
Município	UF	Telefone
JACINTO MACHADO	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINA CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/2023

Local da Entrega

SANTA ROSA DO SUL

Informação Complementar

15812506000802023 - UASG Minuta: 158125

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	08/05/2023 16:34:36	Alteração

Data e hora da consulta: 09/05/2023 08:34

Usuário: ***.072.900-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	13.300,00

Subelemento 79 - SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora máquina tipo escavadeira hidráulica, com peso operacional acima de 22 toneladas, ano de fabricação igual ou superior a 2012, com fornecimento de combustível e operador. Hora marcada pelo horímetro da máquina, anotada a partir do início dos trabalhos no Campus Santa Rosa do Sul.	13.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/05/2023	Inclusão	38,00000	350,0000	13.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JORGE LUÍS DE SOUZA MOTA

***.827.567-**

08/05/2023 16:34:36

Gestor Financeiro

MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT

***.506.709-**

08/05/2023 15:57:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRAPLENAGEM BENDO LTDA
CNPJ: 04.378.792/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:16 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **F592.99B2.F75D.A1F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.378.792/0001-93
Razão Social: TERRAPLENAGEM BENDO LTDA ME
Endereço: ESTR ESTRADA GERAL SN / LINHA SAO PEDRO / JACINTO MACHADO / SC / 88950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042801230931352890

Informação obtida em 08/05/2023 13:27:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.378.792/0001-93 DUNS®: 897449818
Razão Social: TERRAPLENAGEM BENDO LTDA
Nome Fantasia: TERRAPLENAGEM BENDO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN Validade: 20/09/2023
FGTS Validade: 27/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Sem Informação

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/04/2015 (*)
Receita Municipal Validade: 15/07/2015 (*)

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 13:29:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TERRAPLENAGEM BENDO LTDA**
CNPJ: **04.378.792/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2023 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.378.792/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6459.2E35.C78D.6133 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/05/2023 às 14:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 021.133.119-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6459.2E47.B1E6.1151 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 08/05/2023 13:28:14

Usuário: 66407290082

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 04378792	Título: TERRAPLENAGEM BENDO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	--	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 08/05/2023 14:14:53

Usuário: 66407290082

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 02113311984	Título: FERNANDO CARVALHO BENDO	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
---------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

O contribuinte TERRAPLENAGEM BENDO LTDA, CNPJ/CPF: 04.378.792/0001-93, apresenta pendências nos Sistemas Informatizados da Secretaria de Estado da Fazenda, nesta data, no(s) seguinte(s) órgão(s):

DETRAN/SC - acesse <http://www.detran.sc.gov.br/> para listar os débitos.

Se você possui certificado digital pode consultar os [detalhes da\(s\) pendência\(s\)](#) que não permitiram a emissão de CND.

Emissão às 08/05/2023 13:30:30

Imprimir

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de in



Certidão negativa de inidôneo
processada!



Certidão

[← Voltar](#)**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO CARVALHO BENDO**CPF/CNPJ: **021.133.119-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:17:03 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a partir da emissão

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos



Certidão negativa de inidôneo
processada!



Código de controle da certidão: HC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)



Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados

Relação de in



Certidão negativa de inabilitado
processada!



Certidão

◀ Voltar



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO CARVALHO BENDO**

CPF: **021.133.119-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:16:31 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema

Relação de inabilitados Relação de inabilitados

Código de controle da certidão: 80



Certidão negativa de inabilitado
processada!



Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)





MUNICIPIO DE JACINTO MACHADO
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
C.N.P.J: 82.960.758/0001-36

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS Nº 1398/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 37478 - TERRAPLENAGEM BENDO LTDA
CNPJ/CPF: 04.378.792/0001-93
Endereço: Estrada Geral, sn
Complemento:
Bairro: Linha São Pedro Cidade: Jacinto Machado - SC

Finalidade

Comprovar informações sobre fatos e atos tributários e/ou jurídicos.

Data de Emissão	08/05/2023	Data de Validade	30 dias	07/06/2023
-----------------	------------	------------------	---------	------------

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO DE:

ISSQN E TAXAS

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

Jacinto Machado - SC, 08 de maio de 2023

Emitido por: null

FILTROS APLICADOS:

CPF: 02113311984

LIMPAR

Dados atualizados até: 02/2023 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Servidores) , 02/2023 (Comandos Militares - Servidores) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Servidores) , 03/2023 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Aposentados) , 03/2023 (Banco Central do Brasil (BACEN) - Pensionistas) , 02/2023 (Comandos Militares - Reserva/Reforma) , 02/2023 (Comandos Militares - Pensionistas) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Aposentados) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) - Pensionistas)

DETALHAR	TIPO	CPF	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SITUAÇÃO	FUNÇÃO	CARGO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
TERRAPLENAGEM BENDO LTDA – ME**

FERNANDO CARVALHO BENDO, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado à Estrada Geral, s/n, Bairro Linha São Pedro, na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina, CEP 88950-000, portador do CPF nº 021.133.119-84 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02620579850, expedida pelo DETRAN do Estado de Santa Catarina, em 27/04/2011, nascido a 22/03/1979, filho de Izeu Bendo e de Ivonir Terezinha Carvalho Bendo e **MAURICIO CARVALHO BENDO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliada à Estrada Geral, s/n, Bairro Linha São Pedro, na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina, CEP 88950-000, portador do CPF nº 046.689.869-09 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 03979808688, expedida pelo DETRAN do Estado de Santa Catarina, em 02/08/2010, nascido à 16/08/1987, filho de Izeu Bendo e de Ivonir Terezinha Carvalho Bendo, únicos sócios da **TERRAPLENAGEM BENDO LTDA – ME**, com sede a Estrada Geral, s/n, Bairro Linha São Pedro, na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina, CEP 88950-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42202970935 de 02/04/2001, inscrita no CNPJ 04.378.792/0001-93, resolvem assim, de comum acordo, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações, como segue:

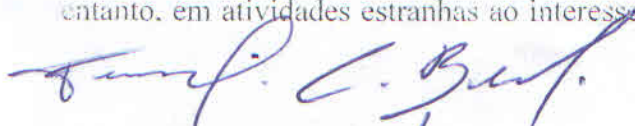
1ª) Que será admitida como nova sócia **DEISE RAMOS CHECHETTO BENDO**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada à Estrada Geral, s/n, Bairro Linha São Pedro, na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina, CEP 88950-000, portadora do CPF nº 052.350.979-04 e da Carteira de Identidade nº 4.230.603, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão do Estado de Santa Catarina, em 10/04/2006, nascida à 08/03/1985, filha de Aladino João Chechetto e de Aldivia Ramos Chechetto.

2ª) Que deixa a sociedade o sócio **MAURICIO CARVALHO BENDO**, transferindo com ônus suas 50 (cinquenta) quotas partes, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a nova sócia **DEISE RAMOS CHECHETTO BENDO**, declarando de que recebeu em moeda corrente do país o valor total de suas quotas partes, dando neste ato plena e total quitação, nada mais tendo a reclamar da presente sociedade e dos sócios.

3ª) Que o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficará assim distribuído:

Quotista	nº de quotas	Valor (R\$)
Fernando Carvalho Bendo	50	10.000,00
Deise Ramos Chechetto Bendo	50	10.000,00
Total	100	20.000,00

4ª) Que a Administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDO CARVALHO BENDO** e **DEISE RAMOS CHECHETTO BENDO**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos legais ao bom e correto funcionamento da sociedade, autorizado o uso da denominação social, conjuntamente ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de


Maurício Bendo


Deise

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª) Que o objeto social passa a ser a exploração por conta própria de terraplenagem de solo, aterramento de lotes, estradas, abertura de valetas para água e esgoto, movimentações de solo, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, obras de irrigação, extração e comercialização de areia, brita, pedra, pedregulho, britamento e beneficiamento de pedras e minerais, comércio atacadista de materiais de construção e o transporte rodoviário de cargas.

6ª) À vista das modificações ora ajustadas, e afim de adaptar-se a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:

1ª) A sociedade gira sob a denominação social **TERRAPLENAGEM BENDO LTDA – ME**, com sede e domicílio à Estrada Geral, s/n, Bairro Linha São Pedro, na cidade de Jacinto Machado, Estado de Santa Catarina, CEP 88950-000.

2ª) O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de valor nominal R\$ 200,00 (duzentos reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios e assim distribuídas:

<u>Quotista</u>	<u>nº de quotas</u>	<u>Valor (R\$)</u>
Fernando Carvalho Bendo	50	10.000,00
Deise Ramos Chechetto Bendo	50	10.000,00
Total	100	20.000,00

3ª) O objeto da sociedade é exploração por conta própria de terraplenagem de solo, aterramento de lotes, estradas, abertura de valetas para água e esgoto, movimentações de solo, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização de ruas, praças e calçadas, redes de abastecimento de água e coleta de esgoto, obras de irrigação, extração e comercialização de areia, brita, pedra, pedregulho, britamento e beneficiamento de pedras e minerais, comércio atacadista de materiais de construção e o transporte rodoviário de cargas.

4ª) A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª) A administração da sociedade caberá aos sócios **FERNANDO CARVALHO BENDO** e **DEISE RAMOS CHECHETTO BENDO**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos legais e necessários ao bom e correto funcionamento da sociedade, autorizado o uso da denominação social, conjuntamente ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.


Mauricio Bendo

Deise

9ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12) A reunião ou assembléia de sócios, será dispensada, se todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

13) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

14) Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15) Fica eleito o foro de Turvo-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Jacinto Machado(SC), 14 de Maio de 2014.

Fernando C. Bendo
Fernando Carvalho Bendo

Maurício Bendo
Maurício Carvalho Bendo

Deise R. Chechetto Bendo
Deise Ramos Chechetto Bendo

Testemunhas:

Geovana Senhorinha Pignatelli
Geovana Senhorinha Pignatelli
CPF. 701.752.339-34
Cl. 2.393.258-SESP/SC

Daniela de Oliveira da Silva Silveira
Daniela de Oliveira da Silva Silveira
CPF. 069.231.629-98
Cl. 4.878.268-SESP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2014 SOB Nº: 20141107200
Protocolo: 14/110720-0, DE 21/05/2014

Empresa: 42 2 0297093 5
TERRAPLENAGEM BENDO LTDA ME

Blasco Borges Barcellos
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETARIO GERAL